

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1050

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, com amparo nos artigos 145 da Lei 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Sandra da Matta Virgem Gomes	73.275839-3	Prof.Assist.	DCIE	21/07/2018	18/09/2018	60
Lucas Santos Nunes de Souza	73.527008-5	Téc.Univ.	Pref.Campus	15/07/2018	13/08/2018	30
Andréa Cruz de Moraes	73.451021-2	Prof.Tit.	DCSAU	17/03/2018	14/06/2018	90
Andréa Cruz de Moraes	73.451021-2	Prof.Tit.	DCSAU	15/06/2018	08/08/2018	55

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br